



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO Nº 23098.000377.2024-16
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 08/2025, EXPEDIDA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Pública Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-020, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela Portaria nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, resolve expedir a presente APOSTILA, em favor da empresa **CONSTRUSAT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.053.266/0001-06, sediada na Rua da Igreja Nº 05, Vila Planalto, na cidade de Brasília-DF, CEP nº 70803-020, referente ao Contrato nº 08/2025, Processo nº 23098.000377.2024-16, nos termos das cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Reajustar os valores contratuais, com fulcro no [art. 92, V](#) da Lei 14.133/2021 e previsto Cláusula Sétima – Reajuste do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

1.2. O reajustamento ora concedido foi calculado em aproximadamente **6,58%** com base na variação do **INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado)**, relativo ao período de 12 meses anteriores à **outubro/2025**.

1.2.1. O "saldo a executar" do contrato era de **R\$ 1.088.842,61** (Um milhão, oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos.).

1.2.2. Ao aplicar o índice obteve-se o **reajuste no valor de R\$ 71.645,84** (Setenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos.). Passando o valor total do contrato de **R\$ 1.102.468,50** (Um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos.) para **R\$ 1.174.114,34** (Um milhão, cento e setenta e quatro mil, cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos.), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR TOTAL
1	Serviços de engenharia - execução de reforma do sistema de combate à incêndio do Campus Samambaia do Instituto Federal de Educação de Brasília.	22225	UN	1	R\$ 581.867,47
2	Serviços de engenharia - execução de reforma do sistema de combate à incêndio do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Educação de Brasília.	22225	UN	1	R\$ 592.246,88
TOTAL					R\$ 1.174.114,34

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETROATIVIDADE

2.1. Os valores reajustados são retroativos ao mês de **outubro/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 26428/158143;

- II) Fonte de recursos: 1000;
- III) Programa de trabalho: 252226;
- IV) Elemento de despesa: 44905192;
- V) Plano interno: LPP02P4303N (CSAM) e LPP02P4304N (CTAG) e,
- VI) Notas de empenho: 2025NE000436 e 2025NE0004376.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA prestara garantia adicional relativo ao valor do reajustamento na forma da Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

(documento assinado eletronicamente)

CLAUDIA SABINO FERNANDES

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 858/REITORIA/IFB, DOU de 1º/08/2023

Ordenadora de Despesas

Portaria Nº 861/REITORIA/IFB, DOU de 1º/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Sabino Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAD**, em 11/06/2026 13:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702952

Código de Autenticação: 0775c008e3

